

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 899/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Renovação de Cessão
da Servidora”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora efetiva **AMANDA VIEIRA BATISTA DE CARVALHO**, Professor N-III, sob matrícula nº 1743, portadora do CPF nº 003. --- --- 00, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará com ônus para o órgão cessionário, por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>